

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SEINFRA Nº 036, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, e como fiscal substituto a servidora **ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES**, Arquiteta/Urbanista – CAU/BA A63349-6, CPF nº 018.835.815-32 - Matrícula nº 703962, para o contrato abaixo:

I – **Contrato nº:** 090/2023

**Empresa:** PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 18.240.100/0001-50.

**Processo Administrativo nº** 275/2022

**Tomada de Preços nº** 014/2022

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Erotildes Lago Marques Ferreira – Complexo Malu, localizada na Sede do Município de Santo Amaro/BA.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO** - ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2023.

**CÁSSIO REQUIÃO BARRETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**

Prefeita Municipal